

CA MONETÁRIO

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto do Mercado Monetário



RELATÓRIO E CONTAS DEZEMBRO 2017

CA MONETÁRIO

Conteúdos

NOTA INTRODUTÓRIA.....	2
SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS.....	4
PRINCIPAIS EVENTOS.....	7
DESEMPENHO DOS FUNDOS DE CURTO PRAZO.....	9
INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO.....	10

A

Nota Introdutória

O fundo foi constituído em 6 de outubro de 2008 como Fundo de Investimento Mobiliário Aberto do Mercado Monetário CA MONETÁRIO.

Desde 1 de outubro de 2017 a responsabilidade pela gestão do fundo é da IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., com sede na avenida da República, nº 25 – 5ªA, em Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial sob o nº único de matrícula e identificação fiscal 502 151 889.

Handwritten mark or signature in the top right corner.

(Página intencionalmente deixada em branco)

Síntese da Evolução dos Mercados

O ano de 2017 revelou-se um ano positivo para a generalidade das classes de ativos, com o crescimento económico global a surpreender pela positiva e a inflação a ficar aquém do esperado.

A economia mundial cresceu 3,7%, o ritmo mais elevado desde 2011, com os EUA, a Europa, o Japão e a China a superarem as expectativas de crescimento que se registavam no início do ano. A inflação global surpreendeu, ao situar-se nos 3,1%, abaixo dos esperados 3,5%. Os EUA foram os principais responsáveis por este desvio, uma vez que a baixa taxa de desemprego não se materializou no aumento dos salários que muitos economistas tinham previsto. A não materialização dos principais riscos identificados pelos investidores, como a situação na Coreia do Norte e o abrandamento do crescimento económico Chinês, também ajudou ao sentimento favorável, acabando por contribuir para a performance positiva dos mercados.

A dívida pública da zona euro obteve rentabilidades positivas suportadas pela política monetária expansionista do Banco Central Europeu (BCE), a manutenção de um discurso cauteloso, a reafirmação do alargamento do programa de compra de ativos até setembro de 2018, caso as circunstâncias o exijam, para além da afirmação de que as taxas de juro se deverão manter inalteradas para lá do fim do programa de compras. A justificar esta decisão, esteve o facto de as dinâmicas de inflação permanecerem fracas e dependentes dos estímulos monetários. A avaliação da economia foi melhorando ao longo do ano, à medida que os sinais de crescimento se tornavam mais robustos, levando mesmo a que existissem já no final do ano algumas divergências no seio do conselho de governadores do BCE, com alguns a expressarem a necessidade de se terminar antecipadamente com o programa de compra de ativos. Esta evolução levou a que as taxas de juro dos países “core” aumentassem, enquanto os *spreads* dos países periféricos estreitaram, especialmente na Grécia e em Portugal.

Relativamente a Portugal, de destacar a aceleração do crescimento económico e a redução do défice, que se traduziram numa revisão em alta do rating da república para *investment grade* por parte da Fitch e da Standard&Poor’s. A instabilidade política em Itália e Espanha, nomeadamente o agendamento de novas eleições em Itália e as aspirações independentistas da Catalunha, impediram uma performance mais positiva da dívida pública destes países.

Os mercados de crédito também registaram uma evolução favorável, com os *spreads investment grade* e *high yield* a estreitarem. A melhoria das condições económicas ao nível global levou a um aumento dos resultados das empresas, que se traduziram numa melhoria das métricas de crédito e a uma queda das taxas de incumprimento. Por outro lado, o programa de compra de ativos pelo BCE continuou a dar suporte ao crédito.

O mercado obrigacionista nos EUA obteve também rentabilidades positivas, tendo a taxa a 10 anos permanecido praticamente inalterada. A Reserva Federal (FED) tinha sinalizado no início do ano que iria aumentar as taxas de juro três vezes e, apesar de o mercado ter duvidado que as mesmas ocorressem dado o baixo nível da inflação *core*, foi o que acabou por acontecer. O crescimento acima do potencial associado a condições financeiras acomodáticas, a convicção de que a convergência para o objetivo de inflação é uma questão de tempo e a necessidade de normalizar a política monetária, acabaram por justificar as três subidas da taxa de juro. A FED anunciou ainda o início da redução do

seu balanço. Na componente de crédito, tanto *investment grade* como *high yield* registaram uma redução de *spreads* que se traduziu em rendibilidades positivas, suportadas pela melhoria das condições económicas e pelo aumento do preço das matérias-primas.

Outro segmento que saiu igualmente beneficiado pela diminuição dos *spreads* foi a dívida de mercados emergentes. O discurso protecionista adotado por Donald Trump na campanha eleitoral norte-americana provocou alguma cautela relativamente às economias emergentes, mas a não concretização dessa retórica associada à subida do preço das matérias-primas, acabou por resultar em retornos bastante positivos nestas geografias, com o interesse dos investidores a redirecionar-se para dívida em moeda local, na expectativa de ganhos cambiais e de cortes adicionais nas taxas de juro domésticas, em detrimento da dívida em USD e Euro.

Ao nível dos mercados acionistas, destaque para o bom *momentum* de resultados vivido em 2017, com crescimento positivo, baixa inflação e revisões em alta dos resultados na generalidade das geografias. Neste enquadramento os retornos mais atrativos viriam, como seria de esperar, a registar-se nos mercados acionistas, com os EUA e o Japão a valorizarem mais de 20% e os mercados emergentes mais de 30%. As ações na zona euro valorizaram 12%, beneficiando da melhoria das condições económicas, fruto do aumento do investimento e das exportações, da manutenção de uma política monetária acomodatória e da não materialização de alguns riscos, nomeadamente os políticos. No início do ano temia-se que as eleições em França e na Holanda pudessem resultar em governos extremistas, que colocassem o projeto europeu em causa, mas tal não sucedeu, tendo inclusivamente o projeto europeu sido reforçado pela vitória de Emmanuel Macron em França.

Nos EUA, o mercado acionista registou uma apreciação de 21% impulsionado por um crescimento económico forte, suportado pelo consumo e pelo investimento, por um dólar a desvalorizar e pela reforma fiscal da administração Trump. Movimento similar registou-se no Japão, onde o mercado acionista valorizou 21%. A política fiscal e monetária expansionistas induziram um aumento significativo do crescimento económico, suportado pelo consumo privado, o investimento e as exportações. Esta dinâmica de crescimento impactou positivamente os resultados das empresas, ao mesmo tempo que as taxas de juro se encontram condicionadas pela política monetária do Banco do Japão. Por último, o Yen desvalorizou contra as principais moedas, o que se traduziu num aumento dos resultados das empresas exportadoras. A reeleição da coligação no poder deu confiança ao mercado de que as políticas fiscais e monetárias se manterão num futuro próximo.

Os mercados emergentes valorizaram 37%, beneficiando da recuperação da economia mundial, da valorização das matérias-primas, da desvalorização do dólar e da estabilização do crescimento na China. O reforço da liderança do presidente Xi no congresso do partido comunista chinês conferiu estabilidade ao rumo da economia, tendo sido sinalizadas três áreas de atuação para os próximos três anos: a prevenção dos riscos financeiros, a redução da pobreza e a luta contra a poluição.

Ao nível cambial destaque para a valorização do euro face às principais moedas, tendo valorizado 14% face ao dólar, 10% face ao yen, 4% face à libra e 9% face ao franco suíço. A beneficiar o euro esteve o acelerar da atividade económica na zona euro e o ambiente pro-cíclico, enquanto que a penalizar o yen estiveram as políticas monetárias e fiscais japonesas e a penalizar a libra esteve a incerteza provocada pelo Brexit.

As matérias-primas registaram uma modesta valorização de 1,7%, tendo o ouro, o crude, o gado e o cobre contribuído positivamente, enquanto o gás natural, o milho, o trigo e a soja contribuíram negativamente.

A volatilidade voltou a cair, encontrando-se em níveis historicamente reduzidos.

Principais Eventos

Atualização dos documentos constitutivos dos fundos geridos pela Sociedade

Em fevereiro foi concluído o processo de atualização anual dos Prospetos e dos documentos com as Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFIs) de toda a oferta de fundos da IMGA.

Foram publicadas, a 28 de abril, as novas versões dos Prospetos e IFIs com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2016.

Ao longo do ano foram ainda efetuadas alterações relacionadas, entre outras, com reduções da comissão de gestão e/ou isenções temporárias de comissões de comercialização, tendo a última alteração de 2017 sido efetuada a 1 de outubro, com a alteração do momento de referência para cálculo do valor da unidade de participação.

Publicação dos Relatórios e Contas dos fundos geridos pela Sociedade

A 12 de abril foram publicados no sítio da CMVM os Relatórios e Contas dos fundos IMGA, relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2016.

Os Relatórios e Contas dos fundos referentes ao 1º semestre de 2017 foram publicados a 20 de agosto.

Novos Fundos da Sociedade Gestora

Em fevereiro, a IM Gestão de Ativos lançou dois novos fundos de investimento – o IMGA Iberia Equities e o IMGA Iberia Fixed Income, focados nas oportunidades existentes no mercado ibérico.

Transferência de gestão dos FIM da CA Gest

A 1 de outubro concretizou-se a transferência da gestão dos oito fundos de investimento mobiliário até então geridos pela CA Gest para a esfera da IMGA. Os fundos que passaram a ser geridos pela IMGA foram o CA Rendimento, CA Monetário, CA Curto Prazo, IMGA Flexível (ex. CA Flexível), IMGA Alternativo (ex. CA Alternativo), IMGA Dedicado Acumulação (ex. CA Dedicado Acumulação), IMGA Dedicado Valorização (ex. CA Dedicado Valorização) e IMGA Ações Europa (ex. CA Ações Europa).

Atribuição de prémios à Sociedade Gestora e respetivos Fundos de Investimento

No passado dia 12 de abril, a IMGA recebeu pelo segundo ano consecutivo o prémio Morningstar - Melhor Sociedade Gestora Nacional Global 2016. Com este prémio, a IMGA foi distinguida pela consistência e rendibilidade ajustada ao risco da sua oferta global, consolidando o compromisso de uma oferta de produtos de excelência e com melhor rendibilidade para os Clientes.

A 5 de junho, a IMGA foi distinguida no âmbito da terceira edição dos Prémios Melhores Fundos APFIPP de 2016, que decorreu em Lisboa. Nesta edição, foram reconhecidos os seus fundos IMGA Extra Tesouraria III, como o melhor fundo de investimento na classe de fundos de curto prazo e o IMGA Prestige Conservador como o melhor fundo em Portugal na sua classe.

Estes prémios são o reconhecimento, pelos responsáveis da indústria de gestão de ativos, de que o investimento nestes fundos se tem revelado como uma boa solução de investimento para os subscritores, permitindo conciliar bons níveis de rentabilidade no atual contexto de taxas de juro próximas de zero, com baixos ou moderados níveis de risco, e sobretudo a consistência do retorno apresentado nos últimos 3 e 5 anos, devidamente ajustado ao risco.

Outras alterações

Com vista a ajustar a oferta de fundos de investimento às necessidades dos seus participantes, a IMGA procedeu a algumas alterações aos seus fundos, das quais se destaca a alteração à política de distribuição de rendimentos e consequente alteração de denominação do fundo IMGA Rendimento Semestral, bem como a redução da comissão de gestão dos fundos IMGA Liquidez, IMGA Extra Tesouraria III, IMGA Rendimento Semestral e IMGA Euro Taxa Variável, com o objetivo de preservar a rentabilidade num contexto de taxas de juro negativas.

Relatório de Controlo Interno da Sociedade

A 30 de junho foi enviado o referido relatório para o Banco de Portugal e para a CMVM.

Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais

A 30 de junho foi entregue no Banco de Portugal, o Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais para o período de referência entre 1 de junho de 2016 e 31 de maio de 2017.

Desempenho dos fundos de curto prazo

No final de Dezembro de 2017, numa conjuntura generalizada de baixos rendimentos, os fundos de curto prazo da IMGA registaram níveis de rentabilidade a 1 ano que comparam favoravelmente com outras alternativas de investimento, tais como produtos bancários e fundos com políticas de investimento comparáveis.

Os fundos de curto prazo geridos pela IMGA apresentaram em dezembro de 2017 as seguintes rentabilidades e níveis de risco:

Fundos IMGA	ISRR	1 Ano			3 Anos			5 Anos		
		Rentabilidade Anualizada	Risco		Rentabilidade Anualizada	Risco		Rentabilidade Anualizada	Risco	
			Nível	Classe		Nível	Classe		Nível	Classe
Liquidez	1	0,06%	0,06	1	0,11%	0,09	1	0,41%	0,11	1
CA Monetário	1	0,01%	0,00	1	0,22%	0,04	1	0,68%	0,09	1
CA Curto Prazo	1	0,32%	0,12	1	ND	ND	ND	ND	ND	ND
Extra Tesouraria III	1	0,01%	0,01	1	0,11%	0,02	1	0,54%	0,08	1

Fonte: APFIPP a 29 de dezembro de 2017

ISRR: Indicador Sintético de Risco e Remuneração = resulta do cálculo da volatilidade dos retornos semanais da unidade de participação (UP) de cada fundo nos últimos cinco anos. As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). As rentabilidades anualizadas indicadas a 3 e 5 anos apenas seriam obtidas se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência.

Considerando o conjunto de fundos com notação Morningstar™ de 3, 4 e 5 estrelas, a IMGA ocupa uma posição de destaque entre as principais sociedades gestoras nacionais, com 20 fundos elegíveis merecedores dessas classificações, de um total de 28 fundos.

Os fundos de curto prazo geridos pela IMGA apresentaram em dezembro de 2016 e 2017 as seguintes notações:

Fundo IMGA	Overall Rating	
	(dez. 2016)	(dez. 2017)
IMGA Liquidez	***	***
IMGA Extra Tesouraria III	****	****

Fonte: Morningstar.pt

Informação Financeira do Fundo

A estratégia prosseguida na gestão do fundo CA Monetário durante o ano de 2017 assentou, essencialmente, na extensão de maturidade das aplicações em mercado monetário e simultaneamente na otimização da exposição a depósitos bancários, papel comercial e obrigações com maturidade residual inferior a 90 dias.

O fundo terminou o ano investido primordialmente em Depósitos Bancários, uma vez que o reinvestimento se encontra condicionado pelas taxas de juro historicamente baixas no segmento de mercado monetário e pela redução significativa do número de emitentes elegíveis no segmento de Papel Comercial.

Não obstante as dificuldades de reinvestimento acima referidas, as características defensivas da sua carteira prevaleceram o que permitiu ao Fundo, num enquadramento desafiante para a sua classe, registar uma performance positiva.

O fundo apresentou em dezembro de 2017 uma rentabilidade a 1 ano de 0,01%, atingindo um valor líquido global de 107,5 M€, inferior em 31,7% face aos 157,4 M€ de dezembro de 2016, o que resulta de um registo de vendas líquidas negativas de 50,0 M€, com subscrições de 33,1 M€ e resgates de 83,1 M€.

Sendo um fundo de capitalização, não procedeu à distribuição de rendimentos.

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Em cumprimento do n.º 2 do art.º 161 do RGOIC, apresenta-se de seguida o montante total das remunerações pagas pela entidade responsável pela gestão aos seus colaboradores, e o montante agregado da remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização:

Remuneração do Exercício de 2017			
Órgãos de gestão e fiscalização	Rendimento fixo	Rendimento variável	Número a 31/12/2017
<u>Comissão Executiva</u>			
Presidente e Administradores	359.383 €	127.426 €	3
Administradores Independentes	30.000 €	0	1

Colaboradores	Rendimento fixo	Rendimento variável	Número a 31/12/2017
Colaboradores	1.741.537 €	150.175 €	26

No exercício de 2017 os gastos anuais relativos à remuneração dos serviços de auditoria externa, foram de 24.600,00 €.

O fiscal único não foi remunerado pelas suas funções de fiscalização.

Erros de valorização

No exercício económico findo em 31 de dezembro de 2017, em virtude de erros ocorridos no processo de valorização das unidades de participação do organismo de investimento coletivo, a Sociedade Gestora, a título compensatório, procedeu ao pagamento do montante de €9,94 a favor do organismo de investimento coletivo. Não houve lugar a pagamento de indemnizações aos participantes lesados.

7

Eventos subsequentes

Para o período ocorrido entre o termo do exercício e o da elaboração do presente Relatório não existiu nenhum evento assinalável.



Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Mercado Monetário CA Monetário

Elementos Identificativos

Tipo de Fundo: Fundo de Investimento Mobiliário Aberto do Mercado Monetário
Data de Constituição: 06 de outubro de 2008
Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos -
 - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
Banco Depositário: Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL
Valor da Carteira em 31 dezembro de 2017: 107.473 M Euros

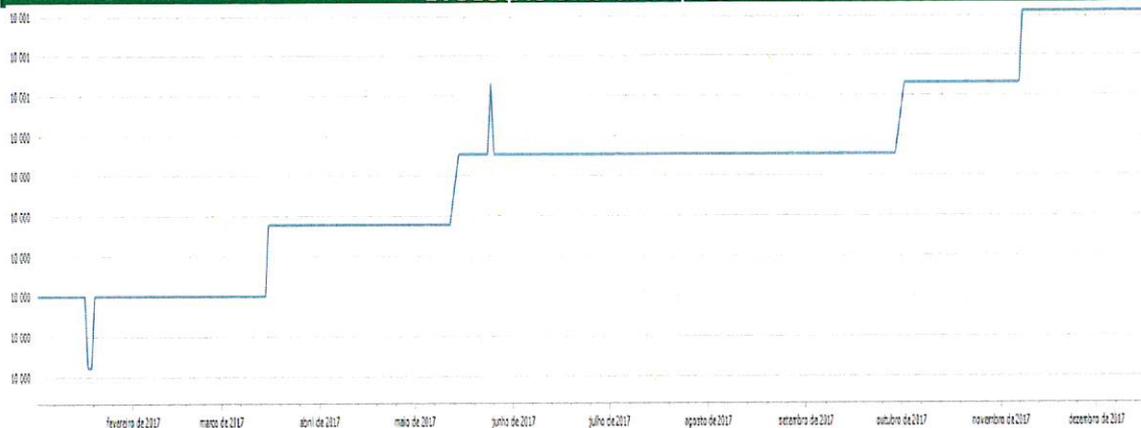
EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Rendibilidade	1,2%	1,1%	3,1%	2,2%	1,6%	1,1%	0,6%	0,1%	0,0%
Risco (nível)	1	1	1	1	1	1	1	1	1

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo tem uma política de investimento que visa garantir uma adequada conjugação das variáveis rendibilidade, liquidez e risco. O Fundo investirá em Instrumentos do Mercado Monetário e Depósitos Bancários de qualidade elevada, todos denominados em euros, bem como em Unidades de participação denominadas em Euros de OICVM do mercado monetário e de OICVM do mercado monetário de curto prazo, que invistam exclusivamente em ativos denominados em Euros ou que procedam sistematicamente á cobertura do risco cambial.

EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES



As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência. Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos. O regime fiscal dos fundos de investimento foi alterado a partir de 01 de julho de 2015 pelo que os valores das unidades de participação divulgados até 30 de junho de 2015 são de duzidos da fiscalidade então suportada pelo fundo mas não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Partidantes relativamente aos rendimentos auferidos no período após essa data. O nível de risco do Fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

	31-dez-13	31-dez-14	31-dez-15	31-dez-16	31-dez-17
Nº UP's em circulação	12.086.650	12.300.206	29.731.886	28.010.174	19.118.058
Valor Unitário UP (Euros)	5,5217	5,5846	5,6158	5,6211	5,6216

CUSTOS E COMISSÕES

Mercado	2017	
	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Mercado Nacional	89.611	0
Mercados União Europeia	2.602	0
Outros Mercados	0	0
TOTAL	92.213	0

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMONIO

31.12.2017	
Valores mobiliários	9.462.070
Saldos bancários	98.028.715
Outros ativos	214.213
Total dos ativos	107.704.998
Passivos	232.192
Valor Líquido de Inventário	107.472.806

TÍTULOS EM CARTEIRA

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	(valores em Euro)	
						SOMA	%
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS							
M.C.O.B.V. Estados Membros EU	9.466.795	-	4.725	9.462.070	117.390	9.579.460	100%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros EU	-	-	-	-	-	-	0%
Sistemas de negociação multilateral de países terceiros	-	-	-	-	-	-	0%
Total	9.466.795	0	4.725	9.462.070	117.390	9.579.460	100%

INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em Euro)	
Rendimentos	
Rendimento do investimento	-
Outros rendimentos	298.616
As mais-valias de investimentos	1.720
Custos	
Custos de gestão	(154.129)
Custos de depósito	(62.312)
Outros encargos, taxas e impostos	(42.772)
As menos-valias de investimentos	(30.476)
Custos de negociação	(660)
Lucro líquido	9.987
Lucros distribuídos	
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	33.129.292
Resgates	83.114.681

VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2015
Valor Líquido Global do Fundo	107.472.806	157.448.208	166.967.058
Valor Unitário da UP	5,6216	5,6211	5,6158



INDÍCE

I – RELATÓRIO DE GESTÃO

II – BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DO MERCADO MONETÁRIO – CA MONETÁRIO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

III – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DO MERCADO MONETÁRIO – CA MONETÁRIO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

IV – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DO MERCADO MONETÁRIO – CA MONETÁRIO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

V – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DO MERCADO MONETÁRIO – CA MONETÁRIO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

**II – BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DO MERCADO
MONETÁRIO – CA MONETÁRIO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2017**

(valores em Euro)

EXTRAPATRIMONIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.17	31.12.16			31.12.17	31.12.16
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>				<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		





**III – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO
MOBILIÁRIO ABERTO DO MERCADO MONETÁRIO – CA MONETÁRIO REFERENTE
AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

(valores em Euro)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Data: 31.12.2017

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.17	31.12.16			31.12.17	31.12.16
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes		100	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	64.103	87.452
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	234.286	468.685
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	660			Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	231.416	374.690	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	28.517	18.730	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	1.720	9.856
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais			839	Em Operações Extrapatrimoniais		
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e						
7411+7421	Incrementos Patrimoniais			851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	12.359	14.945	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	99	
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>300.207</u>	<u>565.993</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	15.438	12.286				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>288.389</u>	<u>420.751</u>				
79	Outros custos e perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
	Valores Incobráveis				Recuperação de Incobráveis		
781	Perdas Extraordinárias			881	Ganhos Extraordinários		
782	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	1.495		882	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
783	Outras Custos e Perdas Eventuais	464		883	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	128	80
788				888			
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>	<u>1.959</u>			<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>128</u>	<u>80</u>
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>9.987</u>	<u>145.322</u>	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	TOTAL	<u>300.335</u>	<u>566.073</u>		TOTAL	<u>300.335</u>	<u>566.073</u>
(8*1/2/3)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	31.307	78.578	F - E	Resultados Eventuais	(1.831)	80
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais			B+F-A-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	9.987	145.322
B-A	Resultados Correntes	11.818	145.242	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	9.987	145.322



**IV – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO
MOBILIÁRIO ABERTO DO MERCADO MONETÁRIO – CA MONETÁRIO REFERENTE
AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

[Handwritten mark]

DISCRIMINAÇÃO DE FLUXOS	31.12.17		31.12.16	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS:		33.129.292		90.202.491
Subscrição de unidades de participação	33.129.292		90.202.491	
...				
PAGAMENTOS:		83.114.681		100.011.013
Resgates de unidades de participação	83.114.681		100.011.013	
Rendimentos pagos aos participantes				
...				
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		(49.985.388)		(9.808.522)
OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos				
RECEBIMENTOS:		174.031.491		101.176.619
Venda de títulos e outros ativos	67.108.721			
Reembolso de títulos e outros ativos	106.625.328		100.945.559	
Resgates de unidades de participação noutros OIC				
Rendimento de títulos e outros ativos				
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Juros e proveitos similares recebidos	297.442		231.060	
...				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
PAGAMENTOS:		175.246.664		79.664.070
Compra de títulos e outros ativos	175.110.923		79.661.296	
Subscrições de títulos				
Subscrições de unidades de participação noutros OIC				
Comissões de bolsa suportadas				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Juros e custos similares pagos	135.378		2.774	
Comissões de corretagem	363			
Outras taxas e comissões				
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira				
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		(1.215.172)		21.512.549
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS:		0		0
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
....				
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas				
PAGAMENTOS:		0		0
Juros e custos similares pagos				
Operações cambiais				
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
....				
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas				
Fluxo das operações a prazo e de divisas		0		0



DISCRIMINAÇÃO DE FLUXOS	31.12.17		31.12.16	
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS:		375.269		420.333
Cobranças de crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários	375.139		420.333	
Juros de certificados de depósito				
Contração de empréstimos				
Comissões em operações de empréstimo de títulos				
....				
Outros recebimentos correntes	130			
PAGAMENTOS:		254.446		409.612
Despesas com crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros devedores de depósitos bancários				
Comissão de gestão	150.723		287.945	
Comissão de depósito	63.944		81.249	
Taxa de supervisão				
Impostos e taxas	14.741		15.199	
Reembolso de empréstimos				
Reembolso de empréstimos				
Outros pagamentos correntes	25.038		25.219	
Fluxo das operações de gestão corrente		120.823		10.721
OPERAÇÕES EVENTUAIS				
RECEBIMENTOS:		0		0
Ganhos extraordinários				
Ganhos imputáveis a períodos anteriores				
Recuperação de incobráveis				
....				
Outros recebimentos de operações eventuais				
PAGAMENTOS:		0		0
Perdas extraordinárias				
Perdas imputáveis a períodos anteriores				
....				
Outros pagamentos de operações eventuais				
Fluxo das operações eventuais		0		0
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)		(51.079.738)		11.714.748
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)		149.108.453		137.393.705
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)		98.028.715		149.108.453



**V – ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO
MOBILIÁRIO ABERTO DO MERCADO MONETÁRIO – CA MONETÁRIO REFERENTE
AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

INTRODUÇÃO

A constituição do CA Monetário - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto do Mercado Monetário (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 26 de setembro de 2008, tendo iniciado a sua atividade em 06 de outubro 2008.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC é constituído por unidades de participação, aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de 5 euros cada, à data do início do OIC. O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, é o valor da primeira avaliação subsequente ao dia da subscrição. O preço de reembolso tem como subjacente o mesmo cálculo, tendo como base o valor do património líquido do OIC, do dia seguinte ao do pedido de reembolso.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2017, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	No Início	Subscrições	Resgates	Dist. Result.	Outros	Resultados do Período	No Fim
Valor base	140.050.868	29.467.126	73.927.703				95.590.291
Diferença p/ Valor Base	13.814.580	3.662.166	9.186.978				8.289.768
Resultados distribuídos							
Resultados acumulados	3.437.438				145.322		3.582.760
Resultados do período	145.322				(145.322)	9.987	9.987
SOMA	157.448.208	33.129.292	83.114.681	-	-	9.987	107.472.806
N.º de Unidades de Participação	28.010.174	5.893.425	14.785.541				19.118.059
Valor da Unidade de Participação	5,6211	5,6214	5,6213				5,6216

Em 31 de dezembro de 2017 existiam 7473 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:



	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2017	31-12-17	5,6216	107.472.806	19.118.058
	30-09-17	5,6214	115.304.869	20.511.625
	30-06-17	5,6214	126.644.389	22.529.033
	31-03-17	5,6213	136.766.896	24.330.245
Ano 2016	31-12-16	5,6210	157.448.208	28.010.174
	30-09-16	5,6210	133.517.844	23.755.525
	30-06-16	5,6190	147.443.100	26.240.723
	31-03-16	5,6180	163.385.571	29.084.608
Ano 2015	31-12-15	5,6160	166.967.058	29.731.887
	30-09-15	5,6110	133.390.542	23.774.056
	30-06-15	5,6030	97.098.746	17.331.095
	31-03-15	5,5950	66.539.510	11.893.192

Em 31 de dezembro de 2017, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

31 dezembro 2017	
Escalões	N.º Participantes
JP: $\geq 25\%$	-
$10\% \leq \text{UPs} < 25\%$	-
$5\% \leq \text{UPs} < 10\%$	-
$2\% \leq \text{UPs} < 5\%$	-
$0,5\% \leq \text{UPs} < 2\%$	4
UPs $< 0,5\%$	6.958

2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS NO PERÍODO

O volume de transações do exercício de 2017, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios é o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado
Obrigações Diversas	5.148.608	5.138.704			5.148.608	5.138.704
Total	5.148.608	5.138.704	-	-	5.148.608	5.138.704

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

Descritivo	(Valores em Euro)	
	Valor (Nota 1)	Comissões cobradas
Subscrições	33.129.292	
Resgates	83.114.681	

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Obrigações diversas						
Autoroutes Paris ARRF 5.125% 18/01/18	601.992	-	(711)	601.281	29.234	630.514
BBVA Senior Fin 3.75% 17/01/18	1.002.600	-	(963)	1.001.637	35.753	1.037.390
BRISA 6.875% 02/04/18	510.750	-	(2.300)	508.450	25.711	534.161
Red Electrica Fin BV 4.75% 16/02/18	604.278	-	(751)	603.528	24.830	628.358
	2.719.620	-	(4.725)	2.714.895	115.528	2.830.423
2. OUTROS VALORES						
Outros Instrumentos de dívida						
-Papel Comercial						
Melia ECP 0.20% 18/04/17 - 17/04/18	1.397.174,60	-	-	1.397.175	1.999	1.399.173
NOS SGPS SA 24 EM PC 14/12/17 - 11/01/18	2.500.000,00	-	-	2.500.000	118	2.500.118
REN SGPS 136 EM PC 28/12/17 - 29/01/18	350.000,00	-	-	350.000	2	350.002
Semapa SGPS 92 EM PC 13/11/17 - 15/01/18	1.500.000,00	-	-	1.500.000	(250)	1.499.750
Semapa SGPS 95 EM PC 18/12/17 - 08/01/18	200.000,00	-	-	200.000	(11)	199.989
Sonae SGPS SA 860 EM 29/12/17 - 05/01/18	800.000,00	-	-	800.000	4	800.004
	6.747.175	-	-	6.747.175	1.863	6.749.037
TOTAL	9.466.795	-	(4.725)	9.462.070	117.390	9.579.460

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2016	Aumentos	Reduções	31.12.2017
Depósitos à ordem	31.326.452	529.348.860	(545.397.597)	15.277.715
Depósitos a prazo e com pré-aviso	117.782.000	125.282.000	(160.313.000)	82.751.000
TOTAL	149.108.452	654.630.860	(705.710.597)	98.028.715

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, o qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, com entrada em vigor após 24 de junho de 2015, tendo revogado Decreto-Lei nº 63-A/2013, de 10 de maio.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.
- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora de Portugal Continental, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos Valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia até às 16 horas.
- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
 - As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos Valores Mobiliários.
- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:

- as ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos Valores Mobiliários;
 - modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação será efetuada por entidade subcontratada.
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação. Os instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado com as respetivas condições.
- j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC (e.g. declaração Modelo 22, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade). No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

No que diz respeito aos impostos diferidos, o OIC, em 30 de junho de 2015, no âmbito do regime transitório aplicável previsto do Decreto-Lei n.º 7/2015, foram registados impostos diferidos passivos sobre o valor total das mais-valias apuradas à data de referência assumindo a compensação de mais e menos valias potenciais. Os impostos diferidos passivos representaram um encargo para o Fundo e foram registados na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Provisões do período – Provisões para encargos” ou “Reposição e anulação de provisões – Provisões para encargos”, por contrapartida da rubrica do Balanço “Provisões para encargos”. O valor apurado é exigível à medida que ocorra a respetiva alienação dos títulos que deram origem ao imposto apurado.



5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	GANHOS DE CAPITAL			Ganhos de Juros		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Valias potenciais	Mais Valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Ações							
Obrigações	825		825	30.900	-	-	30.900
Titulos de Participação							
Unidades de Participação							
Instr. de dívida de c/ prazo				33.203	-	-	33.203
Outros ativos							
Depósitos				234.286	-	-	234.286
OPERAÇÕES A PRAZO (1)							
Cambiais							
Forwards							
Swaps							
.....							
Taxa de Juro							
Swaps							
Futuros							
Opções							
Cotações							
Futuros							
Opções							
.....							
OUTRAS OPERAÇÕES							
Operações de Reporte							
Operações de Empréstimo							
Em operações cambiais							

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

(continuação)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos Valias potenciais	Menos Valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Ações						
Obrigações	9.436	18.186	27.622			
Titulos de Participação						
Unidades de Participação						
Outros ativos						
Depósitos						
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Forwards						
Swaps						
.....						
Taxa de Juro						
Swaps						
Futuros						
Opções						
Cotações						
Futuros						
Opções						
.....						
COMISSÕES						
De Carteira de Títulos				660	-	660
De Gestão				154.129	-	154.129
De Depósito				62.312	-	62.312
De Supervisão				10.309	-	10.309
Outras Comissões				4.666	-	4.666
De Op. Extrapatrimoniais						
.....						
OUTRAS OPERAÇÕES						
Operações de Reporte						
Juros de empr.obtidos						
Em operações cambiais						

9. DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE MAIS-VALIAS E RETENÇÕES NA FONTE

À data de 31 de dezembro de 2017 os impostos sobre mais-valias e retenções na fonte tem a seguinte decomposição:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2017	31.12.2016
Impostos directos:		
Mais Valias em ações	-	-
Mais Valias em títulos de dívida	-	-
Dividendos de ações	-	-
Dividendos de unidades de participação	-	-
Juros Obrigações	-	-
Juros depósitos à ordem	-	-
Juros depósitos a prazo	-	-
Outros de ações	-	-
	-	-
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	12 359	14 945
	12 359	14 945
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de acções	-	-
Dividendos de unidades participação	-	-
Outros impostos	-	-
	-	-
	-	-
TOTAL	12 359	14 945

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2017, a exposição ao risco de taxa de juro pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	9 579 460					9 579 460
de 1 a 3 anos	-					-
de 3 a 5 anos	-					-
de 5 a 7 anos	-					-
mais de 7 anos	-					-



15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2017 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	154.129	0,12%
Comissão de Depósito	62.312	0,05%
Taxa de Supervisão	10.309	0,01%
Custos de Auditoria	15.438	0,01%
Encargos outros OIC	0	0,00%
Outros Custos Correntes	5.326	0,00%
TOTAL	247.513	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES		0,19%

(1) Média relativa ao período de referência

16. COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2017 são comparáveis com as Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2016.

Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto do Mercado Monetário CA Monetário (o OIC), gerido pela IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 107.704.998 euros e um total de capital próprio de 107.472.806 euros, incluindo um resultado líquido de 9.987 euros), a Demonstração dos Resultados e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Investimento Mobiliário Aberto do Mercado Monetário CA Monetário, gerido pela Entidade Gestora em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida a matéria relevante de auditoria do semestre corrente e os principais procedimentos de auditoria realizados:

Valorização dos investimentos - Outros instrumentos de dívida de curto prazo

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme divulgado na Nota 4 do anexo às Demonstrações Financeiras, os instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que distem, à data de referência, menos de 90 dias do prazo de vencimento, são valorizados com base no modelo de custo amortizado, desde que possuam um perfil de risco reduzido, incluindo risco de crédito e de taxa de juro.	A nossa abordagem de auditoria nesta área incluiu os seguintes procedimentos: i) Entendimento dos procedimentos de controlo interno definidos e implementados pela Entidade Gestora para os processos de valorização dos investimentos, nomeadamente no que se refere à atribuição de responsabilidades na realização destas

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em 31 de dezembro de 2017, a carteira de títulos do OIC inclui investimentos em instrumentos do mercado monetário nestas circunstâncias, registados ao custo amortizado pelo montante de 6.747.175 euros, os quais representam 6,3% do ativo do OIC.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base o risco de julgamento associado à possibilidade de ocorrer um evento de crédito decorrente do incumprimento dos emitentes dos ativos.</p>	<p>funções, metodologias aplicadas por classe de ativos e existência de segregação de funções no processo de valorização;</p> <p>ii) Obtenção dos relatórios e contas dos emitentes e análise objetiva de imparidade nos títulos;</p> <p>iii) Avaliação da razoabilidade dos critérios definidos e a consistência da sua aplicação na carteira de títulos do OIC;</p> <p>iv) Análise das divulgações efetuadas nas Demonstrações Financeiras do OIC e a respetiva conformidade com os requisitos contabilísticos aplicáveis.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

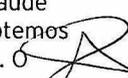
- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para fundos de investimento mobiliário;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. 

risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no nº8 do artigo 161º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Em nossa opinião, o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados/eleitos auditores do OIC pela primeira vez pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora, em 27 de dezembro de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2019.
- ▶ O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das

demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora nesta data.
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao OIC e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- ▶ O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- ▶ A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- ▶ O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- ▶ O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- ▶ O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- ▶ O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- ▶ O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 27 de abril de 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC n.º 1661
Registado na CMVM com nº 20161271